



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 164/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE,
PROCEDA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES
DA ADMINISTRAÇÃO QUE SEJA INSTALADA A
FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JOAQUIM ROGÉRIO,
EM FRENTE AO COLÉGIO IESC.**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Marco Celito da Costa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de sanar a necessidade dos moradores da localidade ora citada.

JUSTIFICATIVA

Os usuários e pais da rua supramencionada, vem esperando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a instalação da faixa de pedestre.

Considerando que a rua é uma via de mão dupla, Por causa do tráfego intenso e a alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam, a rua mencionada tem um fluxo enorme de pessoas diariamente, principalmente de pais e alunos que atravessam a rua na entrada e na saída de seus filhos na escola.

Roberto Teixeira da Silva

Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2022

Vereador –Beto da saúde

PSB

Prot. Nº: **424/2022**

Data: 22/11/2022



INDICAÇÃO Nº 164 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Assunto: INDICAÇÃO